



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI N° / 2025

**Altera a Lei nº 12.718, de 10 de janeiro de 2023, para incluir o “Encontro Solidário de Carros Exclusivos” no Calendário Oficial de Eventos, Programas e Datas Comemorativas da Cidade de Sorocaba.**

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

**Art. 1º** Fica acrescido o inciso XXI e respectivos parágrafos ao artigo 15 da Lei nº 12.718, de 10 de janeiro de 2023, com a seguinte redação:

**“Art. 15 (...)**

**XXII – Encontro Solidário de Carros Exclusivos.”**

**§ 1º** O Encontro Solidário de Carros Exclusivos será realizado anualmente no mês de novembro, em data definida pelos organizadores, com caráter familiar e solidário, com o objetivo de unir a apreciação de veículos exclusivos e premium à promoção de ação social, mediante a doação de 01 (um) brinquedo novo por visitante, destinado a beneficiar crianças no período do Natal, na forma definida pelos organizadores.

**§ 2º** – O evento será realizado pela iniciativa privada, podendo contar, quando possível, com apoio institucional do Poder Público e de empresas parceiras, sem prejuízo de sua natureza privada.”

---

**Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2945 - Gabinete 19 - Alto da Boa Vista -  
Sorocaba/SP CEP 18013-280 – Tel. (15) 3238-1149 – Ramal 1149**

---



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com código identificador 10032003005800320087003A0050000. Digitalmente assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II 4º 068/202063/2020.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**S/S., 09 de fevereiro de 2026**

**Caio Oliveira  
Vereador e 1º Vice-Presidente**

**Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2945 - Gabinete 19 - Alto da Boa Vista -  
Sorocaba/SP CEP 18013-280 – Tel. (15) 3238-1149 – Ramal 1149**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com código identificador 100320030005800320087003A0050000. Digitalmente assinado e digitalmente emitido conforme  
art. 4º, II 4º 068/202063/2020.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo incluir no Calendário Oficial de Eventos, Programas e Datas Comemorativas da Cidade de Sorocaba o Encontro Solidário de Carros Exclusivos, evento iniciado em 2022 e realizado anualmente no mês de novembro, unindo lazer familiar e solidariedade, com arrecadação de brinquedos novos destinados a crianças no período do Natal.

Idealizado por Diogo Humberto de Paula e Shirlei Paula das Dores, o evento mobiliza a comunidade e empresas apoiadoras, fortalecendo a cultura da solidariedade e promovendo integração e oportunidades de relacionamento, preservando sua natureza privada.

Diante do exposto, solicita-se o apoio dos Nobres Pares para aprovação do presente Projeto de Lei.

**S/S., 09 de fevereiro de 2026**

**Caio Oliveira  
Vereador e 1º Vice - Presidente**

---

**Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2945 - Gabinete 19 - Alto da Boa Vista -  
Sorocaba/SP CEP 18013-280 – Tel. (15) 3238-1149 – Ramal 1149**

---



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com código identificador 100320030005800320087003A0050000. Digitalmente assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II 4º068/202063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320030003800320037003A005000

Assinado eletronicamente por **Caio de Oliveira Egea Silveira** em **09/02/2026 11:12**

Checksum: **EA8E64BC4A80781E70685CBC6E47C9162D26FD54B8A9668B6800CC4E371BA85C**



---

Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300320030003800320037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.